



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

881/2017-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARCELO KNOFF, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 13534629, com a finalidade de participar e apresentar trabalho no 9º Workshop Internacional sobre Cestoda Sistemática e FioGENIA, em Rostock, Alemanha, no período 02/08 a 12/08/2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000417/2017-01).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 27/06/2017.



Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

27/06/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.